



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

DIVULGAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (EDITAL Nº 02/2023)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Edital nº 02/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/07/2023, resolve:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos para TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, regido pelo Edital nº 02/2023, conforme a seguir especificado:

1.1. LISTA DE VAGAS OFERTADAS

CARGO/PERFIL	CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1
ASSISTENTE DE ALUNO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ADMINISTRAÇÃO	LINHARES	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA	ARACRUZ	1

1.2. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO/PERFIL	NOME	POSIÇÃO	MODALIDADE
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MARCO AURELIO CARDOSO	6º	AMPLA CONCORRÊNCIA
ASSISTENTE DE ALUNO	NATIELLY DE PAULA LIMA	6º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ADMINISTRAÇÃO	DANIELY DOS SANTOS BRAGA	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA	JEAN CARLOS GUEDES SOUZA	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA

2. Nos termos do Edital nº 02/2023, de 04/07/2023, fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo a este Edital, para manifestar quanto ao seu interesse de nomeação, bem como quanto ao Campus deste Instituto que pretende(m) ser nomeado(s), se tiver mais de uma opção, de acordo com a distribuição das vagas especificadas no item 1 deste Edital.

3. O candidato que tiver mais de uma opção de escolha, deverá preencher o Termo de Opção de Nomeação, que será disponibilizado via correspondência eletrônica (e-mail), devendo preenchê-lo

com seu nome, CPF e ordem de sua preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail csdp.rei@ifes.edu.br, impreterivelmente até o dia 17 de abril de 2024.

4. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no Edital, será nomeado para um dos Campi deste Instituto ainda com vaga a preencher.

Jadir Jose Pela
Reitor